



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 851 – CAMARAGIBE, PE, 25 de julho de 2024

PORTARIA Nº 23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/07/2024

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 4.0005191.9, CPF nº 045.047.074-11, lotado na Diretoria Administrativa, como *Fiscal Administrativo titular*, da Ata de Registro de Preços nº 51/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 40/2023, onde se vincula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.166.545/0001-80.

Parágrafo único. A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

Art. 2º Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 51/2024, o servidor **DJAIR DOS GUIMARAES MACHADO DIAS COSTA**, mat. 4.0100083.4, CPF nº 096.570.174-32, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretaria de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724013012

PORTARIA Nº 24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/07/2024

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 4.0005191.9, CPF nº 045.047.074-11, lotado na Diretoria Administrativa, como *Fiscal Administrativo titular*, da Ata de Registro de Preços nº 52/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 40/2023, onde se vincula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06.

Parágrafo único. A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

Art. 2º Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 52/2024, o servidor **DJAIR DOS GUIMARAES MACHADO DIAS COSTA**, mat. 4.0100083.4, CPF nº 096.570.174-32, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretária de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724013341

**PORTARIA Nº 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/07/2024**

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 4.0005191.9, CPF nº 045.047.074-11, lotado na Diretoria Administrativa, como *Fiscal Administrativo titular*, da Ata de Registro de Preços nº 53/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 40/2023, onde se vinculam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DO PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.617.376/0001-57.

Parágrafo único. A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

, mat. 4.0100083.4, CPF nº 096.570.174-32, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretária de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724013551

PORTARIA Nº 26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/07/2024

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 4.0005191.9, CPF nº 045.047.074-11, lotado na Diretoria Administrativa, como *Fiscal Administrativo Titular*, da Ata de Registro de Preços nº 54/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 40/2023, onde se vincula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82.

Parágrafo único. A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

Art. 2º Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 54/2024, o servidor **DJAIR DOS GUIMARAES MACHADO DIAS COSTA**, mat. 4.0100083.4, CPF nº 096.570.174-32, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretaria de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724013825

PORTARIA Nº 27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/07/2024

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 4.0005191.9, CPF nº 045.047.074-11, lotado na Diretoria Administrativa, como *Fiscal Administrativo titular*, da Ata de Registro de Preços nº 55/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 40/2023, onde se vinculam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.293/0001-50.

Parágrafo único. A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

Art. 2º Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 55/2024, o servidor **DJAIR DOS GUIMARAES MACHADO DIAS COSTA**, mat. 4.0100083.4, CPF nº 096.570.174-32, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretaria de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724014040

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 25/07/2024**

CLASSIFICADOS**PROFESSOR I – AEE AMPLA CONCORRÊNCIA-**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
140984	VALTER LUIZ DA SILVA	41º
141825	KEUFFRY BARBOSA DA SILVA	42º
	CLASSIFICADOS	

**PROFESSOR II – AMPLA CONCORRÊNCIA
MATEMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138304	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	14º
	CLASSIFICADOS	
	PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
145257	ANA MARIA DE LIMA OCINO	226º
143835	JULIETE GOMES DA SILVA	227º
139570	GISELI CODECEIRA DA SILVA	228º
145198	MARIA ELIANA DE MOURA	229º
142145	JANAINA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA	230º

Sem mais para o momento e aberto para quaisquer esclarecimentos,

Respeitosamente,

MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724110710

**PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 25/07/2024**

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO Nº. 046/2024/SECED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2024;

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038 – Timbi, Camaragibe/PE, CEP.: 54.768-000 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Belém de Lima, nº. 70, Loteamento Esplanada do Açude, Timbi, Camaragibe/PE, CEP.: 54.768-847, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **MAURO JOSÉ DA SILVA**, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do Contrato Administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como gestora Servidora Maria Luciene da Silva Matrícula Nº 0.00002070-1 e Nomear como FISCALIS DO CONTRATO as servidoras **PATRICIA SOCORRO DO SOUZA ESPIRITO SANTOS**, matrícula nº. .0.0000878-1, **MARIA CIANE DO NASCIMENTO DAS NEVES** matrícula nº 0.0005736.1, **ELISANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA** matrícula nº 0.0005549.1, **LINDINALVA MARIA BARBOSA** Matrícula nº 0.0000973.1, para o Contrato da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o fornecimento de Livros da Literatura Classica, conforme especificações pedagógicas constantes do Estudo Técnico Preliminar, tendo como CONTRATADA a empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 43.866.048/0001-90.

Art. 2º. A Gestora e Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o Prazo de Vigência e Execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à Unidade Competente, após o contrato prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à Unidade Competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da Contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- X – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato,
- XI – Receber e Atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à Unidade Competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações, quantidades e qualidades encontram-se de acordo com o estabelecido no Instrumento Contratual e seus anexos.

Art. 3º. A Gestora e a Fiscal nomeadas deverá ser entregue pelo Setor de Licitações, imediatamente após ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos

domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a Gestora e a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua Gestão e fiscalização.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e seus efeitos toma eficácia da data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Registri-se, Publique-se e Cumpra-se

Camaragibe/PE, 05 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCIENE DA SILVA**

Gestora (Matrícula nº. 0.00002070-1)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICIA SOCORRO DO S. SANTOS**

Fiscal (Matrícula nº. 0.0000878-1)

CONTRATANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CIANE DO NASCIMENTO DAS NEVES**

Fiscal (Matrícula nº. 0.0005736.1)

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELISANGELA CRISTINA G. DA SILVA**

Fiscal (Matrícula nº. 0.0005549.1)

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINDINALVA MARIA BARBOSA**

Fiscal (Matrícula nº. 0.0000973.1)

CONTRATANTE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724111238

**EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 25/07/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: J A DE ARAÚJO SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.814.805/0001-34

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETIVO EM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOCLAVES DA MARCA PHOENIX LUFERCO, MODELO 39209, OS QUAIS ESTÃO ATUALMENTE NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, DEVENDO SER TRANSPORTADOS E INSTALADOS NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE CAMARAGIBE, ESTANDO OS CITADOS SERVIÇOS SITUADOS NA AV. DR. BELMINO CORREIA, S/N, BAIRRO NOVO, CAMARAGIBE/PE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 24/07/2024 A 22/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.39.00.51

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 250724012700